



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250918035113**, intitulada **LEI N° 1058/2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL N° 928/2023, QUE RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LIGEIRO DE BAIXO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 18/09/2025 15:52 | **Autorização:** 18/09/2025 15:52 | **Circulação:** 18/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00178-A, 18/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei n° 1.058, de 18 de setembro de 2025, altera a Lei Municipal n° 928/2023 para reconhecer como de utilidade pública a Associação Comunitária do “Quilombo” Ligeiro de Baixo, inscrita no CNPJ sob o n° 07.653.895/0001-02, em razão dos relevantes serviços prestados e a serem desenvolvidos em benefício dos associados e da comunidade, revogando expressamente a Lei Municipal n° 928/2023 e entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250918035113&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:48